**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 054/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

**RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 25/06/2021, às 10h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 20.387.100/0001-20, com sede na Rua Arnaldo de Campos Lima nº 182 – Bairro Vila Salomão Sabbag – CEP 17.471-332 – Duartina – SP,pelo valor total de R$ 31.720,00 (trinta e um mil e setecentos e vinte reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 016/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**REGINÓPOLIS, 13 DE JULHO DE 2021.**

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**